



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4491/2018

EMENTA: Denomina de **Rua Eronides Espinhara da Silva**, um logradouro localizado no Loteamento Monterrey, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II), na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Eronides Espinhara da Silva**, o logradouro localizado no "Loteamento Monterrey", com início na Quadra "F", passando pelas Quadras "K" e "L", pelo cruzamento com a Rua Projetada nº 08, e com seu término na Rua Projetada nº 13, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II), na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 08 de outubro de 2018.


Izaias Regis Neto
Prefeito



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

LEI Nº 4491/2018

EMENTA: Denomina de **Rua Eronides Espinhara da Silva**, um logradouro localizado no Loteamento Monterrey, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II), na sede deste Município e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Eronides Espinhara da Silva**, o logradouro localizado no “Loteamento Monterrey”, com início na Quadra “F”, passando pelas Quadras “K” e “L”, pelo cruzamento com a Rua Projetada nº 08, e com seu término na Rua Projetada nº 13, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II), na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 1º DE OUTUBRO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 26 de setembro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 28 de setembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Valter Janson Alves de Pinho

Código Identificador:B0EA52DA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0203/2018 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

EMENTA – Convoca candidato aprovado sub judice em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Superior, Edital nº 001/2008, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0786/2018-GP de 04 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Superior para provimento efetivo, normatizado pelo Edital 001/2008;

CONSIDERANDO, as determinações contidas na sentença exarada pelo Juízo de Direito da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns (PE), Processo nº 0001629-06.2008.8.17.0640, em favor de Sérgio Neves Dantas;

CONSIDERANDO, o Comunicado Interno nº 026/2018 emitido pela Assessoria Jurídica da AESGA orientando a nomeação de acordo com o resultado do aludido certame;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, com efeito de nomeação, a partir desta data, o candidato aprovado abaixo relacionado para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal no prazo de cinco dias úteis a contar desta data.

CARGO: FILOSOFIA E ÉTICA		
OPÇÃO: FILOSOFIA, METODOLOGIA CIENTÍFICA, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO		
IDENTIFICAÇÃO	NOME:	ORDEM
000006115296 SSPPE	SERGIO NEVES DANTAS	Sub judice

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA Em Exercício

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:8B3F9E5C

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
ERRATA PORTARIA Nº 026/2018 - AMSTT**

Errata:Na publicação datada de 05/10/2018 realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – na pág. 14, Código identificador: 1B57D992 -**PORTARIA Nº 026/ 2018-AMSTT -onde se lê:** Dispõe sobre a Designação do Diretor de Transporte para responder pela Diretoria de Trânsito, e dá outras providências.**Leia-se:**Dispõe sobre a Designação do Diretor de Trânsito para responder pela Diretoria de Transporte, e dá outras providências.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA

Diretor Presidente da AMSTT.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:3DCA275D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO -
CPLC
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRENCIA
Nº. 012/2018-PMG**

O Município de Garanhuns/PE - CNPJ/MF nº 11.303.906/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados e participantes do **Processo Licitatório nº. 071/2018 - PMG**, cujo objeto destina-se a **contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de infraestrutura urbana com pavimentação e drenagem de diversas Ruas nos bairros Boa Vista e José Maria Dourado no Município de Garanhuns/PE**, a interposição de recurso administrativo apresentado pela empresa: **CONSBRASIL – Construtora Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.086.586/0001-47. Sendo assim, a partir do dia 16 de Outubro de 2018, contar-se-á o prazo de 05(cinco) dias úteis para **interposições das contrarrazões, a encerrar-se às 14:00h do dia 22 de Outubro do corrente ano**, consoante o Art. 109 da Lei 8.666/1993.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS

Presidente da CPLC.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:AE2A4DC1

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4491/2018**

EMENTA: Denomina de Rua Eronides Espinhara da Silva, um logradouro localizado no Loteamento Monterrey, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II), na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Eronides Espinhara da Silva**, o logradouro localizado no “Loteamento Monterrey”, com início na Quadra “F”, passando pelas Quadras “K” e “L”, pelo cruzamento com a Rua Projetada nº 08, e com seu término na Rua Projetada nº 13, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II), na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 08 de outubro de 2018.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Luanny Porto Torres de Oliveira

Código Identificador:173A31D1